

# BOLETIM INTERNO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 72 – 21 de maio de 2018



**Reitor:** Luís Eduardo Bovolato  
**Vice-Reitora:** Ana Lúcia de Medeiros  
**Chefe de Gabinete:** Emerson Subtil Denicoli  
**Pró-reitor de Administração e Finanças:** Jaasiel Nascimento Lima  
**Pró-reitor de Assuntos Estudantis:** Kherley Caxias Batista Barbosa  
**Pró-reitor de Avaliação e Planejamento:** Eduardo Andrea Lemus Erasmo  
**Pró-reitora de Graduação:** Vânia Maria de Araújo Passos  
**Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários:** Maria Santana Ferreira Dos Santos  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Raphael Sanzio Pimenta  
**Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:** Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes  
**Prefeito Universitário:** João Batista Martins Teixeira  
**Diretor do Câmpus de Araguaína:** José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro  
**Diretor do Câmpus de Arraias:** Antonivaldo de Jesus  
**Diretor do Câmpus de Gurupi:** Gil Rodrigues dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Miracema:** André Luiz Augusto da Silva  
**Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas:** Marcelo Leineker Costa  
**Diretor do Câmpus de Porto Nacional:** George França dos Santos  
**Diretora do Câmpus de Tocantinópolis:** Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 814 DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, JULIO EDUARDO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 1122878, AILENA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1904411, e ODIBERTO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1527388, para, nos termos do art. 140 da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, visando à continuidade dos trabalhos sobre o possível abandono de cargo do servidor K.L.L.F. Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.007362/2017-45, teria

se ausentado sem nenhuma justificativa amparada por lei, no período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

**LUIS EDUARDO BOVOLATO**  
Reitor

#### PORTARIA Nº 836 DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 382 de 15/03/2018, publicada no Boletim Interno nº 36 de 16/03/2018, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no

#### EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 21 de maio de 2018  
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237  
cpad@uft.edu.br

Processo Administrativo nº  
23101.001473/2014-03 e fatos conexos, em  
face da solicitação apresentada pelo  
membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

**LUIS EDUARDO BOVOLATO**

Reitor

**PORTARIA Nº 850 DE 21 DE MAIO DE  
2018**

O REITOR DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS, designado pelo Decreto  
Presidencial de 08 de setembro de 2017,  
publicado no DOU Nº 174, de 11 de  
setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias,  
contados do término do período inicial, o  
prazo para conclusão do Processo  
Administrativo Disciplinar, designado pela  
Portaria nº 385 de 16/03/2018, publicada no  
Boletim Interno 37 de 20/03/2018, cujo  
objeto é a apuração dos fatos constantes no  
Processo Administrativo nº  
23101.001901/2017-32 e fatos conexos, em  
face da solicitação apresentada pelo  
presidente da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

**LUÍS EDUARDO BOVOLATO**

Reitor